

Assunto Pedidos de Esclarecimentos - Dispensa de licitação 12/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG (237435)



De NAYARA AIRES DANTAS <naasilva@brasilseg.com.br>

Para licitacao@pirapora.mg.gov.br <licitacao@pirapora.mg.gov.br>, suprimentos.adenilde@pirapora.mg.gov.br <suprimentos.adenilde@pirapora.mg.gov.br>

Cópia Rodrigo Augusto de Menezes Machado <rodrigo.amm@bb.com.br>, Amanda Rodrigues de Oliveira <amanda.oliveira@bb.com.br>, Comercial Setor Publico SUDESTE II <comercialsetorpublicosudesteii@brasilseg.com.br>, ANA CAROLINE DOS SANTOS <anacar@brasilseg.com.br>

Data 26/05/2025 18:05

- PIRAPORA TERMO DE REFERÊNCIA SEGURO ESTAGIÁRIOS.pdf(~4.7 MB)
- PIRAPORA MODELO PROPOSTA SEGURO ESTAGIÁRIOS.pdf(~156 KB)
- PIRAPORA AVISO DISPENSA LICITAÇÃO SEGURO ESTAGIÁRIOS.pdf(~383 KB)

Prezados, boa tarde.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2025
Processo Administrativo N.º 42/2025

Objeto: Contratação de seguro de acidentes pessoais para os Estagiários da Pref. de Pirapora

Solicitamos a gentileza a PRORROGAÇÃO do processo para seguirmos com a análise de nossa participação, pois necessitamos os esclarecimentos abaixo para concluirmos a avaliação do objeto.

1. Na definição do objeto, item 1.2, diz que a contratação de seguro individual.

Item	Descrição	U.M.	Qty.
1	Contratação de seguro individual contra acidentes pessoais para estagiários da Prefeitura de Pirapora. devendo contemplar: a) Indenização por morte acidental, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) b) Indenização por invalidez total ou parcial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Unidade	50

Perguntamos: Podemos entender que o seguro será coletivo para todos os estagiários, ou seja, apólice única em nome da Prefeitura e com apresentação de certificado individual para cada segurado?

2. Itens 6.1 e 6.2, dizem:

- 6.1.** A contratada emitirá **apólice individual** de seguro contra acidentes pessoais aos estagiários da prefeitura, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, abrangendo as coberturas e capital segurado, conforme quadro do item 1
- 6.2.** A contratada deverá entregar a **apólice para cada beneficiário** contendo todas as informações de cobertura, valores, vigência, procedimentos para acionar o seguro e demais informações necessárias, em conformidade com a legislação vigente;

Perguntamos: Podemos entender que se trata de certificado individual, nos pontos: apólice individual e apólice para cada beneficiário?

3. Item 6.3, diz:

6.3. Não haverá franquia e/ou carência para nenhuma cobertura do plano de seguro a ser contratado;

Perguntamos: Podemos entender que se trata de certificado individual, nos pontos: apólice individual e apólice para cada beneficiário?

4. Item 6.9, diz:

6.9. Após o recebimento da 1ª listagem de segurados, a contratada deverá providenciar a emissão e a entrega da apólice de seguro e das condições gerais ao contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias;

Perguntamos: O prazo máximo conforme SUSEP, Circular nº 251/2004 e a Circular nº 642/2021 é de até 15 dias, após o recebimento de todos os dados e documentos, de acordo?

5. Item, 6.10, diz:

6.10. A cobertura do seguro será para todos os estagiários da prefeitura de Pirapora. A contratada não poderá se opor a inclusão de qualquer dos estagiários indicados pelo contratante na apólice de seguro, salvo se por motivo devidamente justificado, o qual será apreciado pelo contratante, ou previsto na legislação pertinente ao objeto da contratação;

Perguntamos: O limite de idade de entrada no seguro é de até 70 anos, de acordo?

6. Item 6,12, diz:

6.12. Na eventual ocorrência de sinistro, a contratada deverá efetuar o pagamento da indenização aos beneficiários, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a partir da efetiva entrega da documentação necessária à execução pela contratante;

Perguntamos: O prazo máximo conforme Circular SUSEP nº 621 de 12/02/2021 estabelece o prazo máximo de 30 dias para a liquidação de sinistros, contado a partir da entrega de todos os documentos básicos exigidos, de acordo?

7. Item 6,15, diz:

6.15. As apólices de seguro poderão ser entregues de forma física na Secretária Municipal de Administração e Finanças localizada no prédio da prefeitura de Pirapora, na rua Antônio Nascimento, 274 - Centro. Como também será aceito no formato digital através do e-mail XXXXXXXX. Devendo conter a assinatura eletrônica com código para verificação de autenticidade.

Perguntamos: As "apólices", são os certificados individuais? Se sim, os mesmos serão disponibilizados ao Estipulante, através de web (login e senha) para um responsável da Prefeitura para extração e disponibilização aos segurados (estagiários), através de arquivo pdf, de acordo?

8. Item 6.16, diz:

6.16. As apólices de seguro serão fornecidas de forma parcelada, conforme a necessidade da Prefeitura, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, ocasião em que as quantidades e a serem fornecidas serão especificados.

Perguntamos: As "apólices", são os certificados individuais? Os mesmos são disponibilizados ao Estipulante, através de web (login e senha) para extração e disponibilização aos segurados (estagiários), 05 dias úteis, após o fechamento da fatura mensal, de acordo?

9. Os itens 6.16 até 6.23, dizem:

6.16. As apólices de seguro serão fornecidas de forma parcelada, conforme a necessidade da Prefeitura, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, ocasião em que as quantidades e a serem fornecidas serão especificados.

6.17. O ato de recebimento do objeto, não importa em sua aceitação. As apólices fornecidas serão submetidas à verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

6.18. Encontrando irregularidade a apólice será rejeitada, mediante termo correspondente, fazendo-se disso imediata comunicação escrita à contratada;

6.19. Cabe a contratada a substituição dos itens que vierem a ser recusados no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da notificação, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.20. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação do objeto e consequente aceitação do termo circunstanciado;

6.21. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia de esgotamento do prazo.

6.22. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.23. A entrega do objeto deverá ocorrer com base na Ordem de Fornecimento. Caso não esteja de acordo com as normas, o objeto não será atestado e devolvido o comprovante de fornecimento não assinado.

Perguntamos:

- a. Os itens são relacionados ao faturamento para pagamento do seguro?
- b. A relação de vidas atualizada será recepcionada pela seguradora no mês respectivo e fechado no mês seguinte, de acordo?
- c. O que seria recebimento provisório e definitivo? A relação de vidas?
- d. O prazo de faturamento para apresentação da fatura e boleto é de até 10 dias, de acordo?

Atenciosamente,



Uma empresa BB Seguros

NAYARA AIRES DANTAS ♥♥♥

Consultora de Vendas

Coordenadoria Negócios Corporativos e Públicos
(11) 9.1452-0905



Pacto Global
Rede Brasil

